



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DAS EMPRESAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E
PRIVADA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA -
SINDLIMPRO – Endereço: Rua Henrique Valente, 2725, Três Marias
Porto Velho/RO, CEP 76812-682 - CNPJ 37.177659/0001-28**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE
ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL
PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza Pública Urbana e Privada, Asseio e Conservação no Estado de Rondônia - SINDLIMPRO, com fulcro no artigo 21, alínea “b”, **CONVOCA** todos os trabalhadores e trabalhadoras com vínculo empregatício com as empresas prestadoras de serviços de limpeza pública urbana e privada de coleta de resíduos domiciliares, comerciais, industriais e hospitalares e de asseio e conservação no Estado de Rondônia, para comparecerem e participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDLIMPRO PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028, com a seguinte ORDEM DO DIA:** Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

DATA: 21/06/2024. (artigo 47, § 2º, alínea “a” do Estatuto);

HORÁRIO: 08 às 16 horas. (artigo 47, § 2º, alínea “a” do Estatuto);

LOCAL DE VOTAÇÃO (artigo 47, § 2º, alínea “a” do Estatuto): Sede do SINTTRAR, situado na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3817, Liberdade, na cidade Porto Velho/RO;

DATA DA SEGUNDA VOTAÇÃO: 26/06/2024, no horário de 08 às 16 horas (artigo 47, § 2º, alínea “c” do Estatuto).

A Comissão Eleitoral constituída e empossada pela Diretoria Executiva nos termos do artigo 18 do Estatuto da SINDLIMPRO por meio da Portaria Presidência nº 001/2024 é assim composta: **Antônio Carlos da Silva** (Presidente), **Israel Santos Borges** (Secretário) e **Uilian Penha Leal** (Membro).

O prazo para registro de chapas será de **21/05/2024 a 04/06/2024**, no horário de 08 às 18 horas, cujos requerimentos deverão ser protocolados na Secretária do SINTTRAR, situado na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3817, Liberdade, na cidade Porto Velho/RO, CEP 76.803-847, endereçados à Comissão Eleitoral (art. 47, § 2º, alínea “b” do Estatuto).

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas no mesmo jornal de grande circulação no Estado de Rondônia (artigo 47, § 2º, alínea “d” e artigo 58, caput, do Estatuto do SINDLIMPRO).

Porto Velho (RO), 20 de maio de 2024.

ELINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Presidente do SINDLIMPRO/RO

